

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 352/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

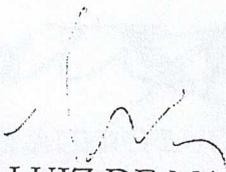
Considerando que deve ser assegurado o respeito ao direito de greve, bem como o respeito ao direito dos que não aderem a greve,

DECIDE

1. Estabelecer que, ao final da greve, sejam adotadas medidas para garantir o direito à regularização das atividades acadêmicas de professores e estudantes.
2. Manter o Calendário Escolar em vigor.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 01 de junho de 2015.

  
SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente